



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM. -----

Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e um, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara em exercício, Sara Maria Alves da Rosa Pereira, por ausência do Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, que teve de se deslocar a Lisboa para tratar de assuntos de interesse do Município, estando presentes os Vereadores Senhores, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1 - **Resumo Diário da Tesouraria.**
- 2 - **Obras Particulares**
- 3 - **Expediente Diverso**
- 4 - **Aprovação da Acta em Minuta**

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de Fevereiro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades 77 546 548\$00

Total do movimento da Tesouraria	79 552 391\$00
Em documentos:	2 005 843\$00
De operações Orçamentais:	66 564 304\$00
De operações de Tesouraria.....	10 982 244\$00

2 - OBRAS PARTICULARES

2 - OBRAS PARTICULARES

2.1. – Destaque

2.1.1. De José Eduardo Pereira da Silva, contribuinte fiscal n.º 197 728 936, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um requerimento a solicitar a aprovação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 732, 90 m², a confrontar do Norte com José Eduardo Pereira da Silva, do Sul com Canada, do Leste com Tomás de Brum Bettencourt, do Oeste com Caminho, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia das Lajes do Pico, sob o artigo 3.863, com a área de 1.335 m², a confrontar do Norte e Oeste com Caminho, do Sul com Canada, do Leste com Tomás de Brum Bettencourt.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.

2.2. – Projectos de Arquitectura

2.2.1. P. n.º. 03/99 – Da Firma Silva e Fernandes, Lda., contribuinte fiscal n.º. 518 014 531, com sede na Rua Carlos Dabney, freguesia e concelho da Madalena, um pedido para alteração da implantação do posto de abastecimento de combustíveis, a levar a efeito nos Biscoitos, freguesia das lajes do Pico.-----

O requerente anexa ao processo o ofício número 136/2001, datado de 15 de Fevereiro da Delegação da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Habitação e



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Equipamentos, onde lhe é comunicado que, em reunião havida nos Serviços da Delegação de Ilha da S.R.H.E. com a presença do requerente, foi decidido aceitar as alterações de implantação de muros de suporte, que resultaram numa translação para Oeste, do conjunto a construir.

O ponto 4 do referido ofício refere. “No entanto, e conforme referido em 1, está Superiormente decidido que se aceitam as alterações introduzidas na obra desde que as mesmas não comprometam as condições mínimas exigíveis de segurança”.

O Executivo analisou o processo e:

1 – Considerando o teor do ofício número 58/2001, datado de 01.01.25., remetido pela Delegação da Ilha do Pico da S.R.H.E a esta Câmara Municipal, sobre as alterações ilegais na construção de um Posto de Combustíveis, em que refere nos pontos 2, 3, e 6:

“2 – Constatámos então que a implantação da obra foi significativamente alterada, por suposta conveniência do promotor, sem conhecimento destes Serviços, e introduzindo alterações inaceitáveis, que, se apresentadas à partida, teriam motivado decisivamente a não aprovação do projecto. (sublinhado nosso).

3 – De facto, a alteração de implantação, abusivamente introduzida pelo promotor na obra em curso, reduz substancialmente a distância de visibilidade de paragem, penalizando a segurança rodoviária. (sublinhado nosso)

6 - Do exposto, solicita-se a V. Exca. que intervenha em conformidade com a Lei, de modo a que sejam efectivamente repostas as condições de implantação projectadas para a obra em questão, as quais foram formalmente apresentadas a esta Delegação, pela Câmara Municipal, tendo merecido aprovação no pressuposto óbvio de que seriam cumpridas.” (sublinhado nosso);

2 – Considerando o teor da carta remetida por Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos a 26 de Janeiro do corrente ano ao Senhor

José Luís Macedo Bettencourt e Grupo de Amigos das Lajes do Pico e que foi remetida a esta Câmara Municipal pelo Senhor José Luís Macedo Bettencourt, de que se transcrevem, respectivamente, o 2º, 3º e 4º parágrafo:

“Há a referir que, no tocante à Estrada Regional, a implantação proposta no projecto aprovado pela Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos do Pico, permitia a criação de condições de segurança mais que mínimas e enquadráveis nos parâmetros legalmente definidos.”

“No entanto, foi detectado que o empreiteiro e o dono da obra não estão a respeitar o projecto, tendo sido significativamente alterada a sua implantação, no sentido desfavorável à segurança rodoviária.” (sublinhado nosso)

“Mais informo que, já foi comunicado à Câmara Municipal das Lajes do Pico esta irregularidade, sendo que na nossa opinião a autarquia deve embargar a obra, já que foi a Câmara Municipal que licenciou a referida construção, detendo igualmente a responsabilidade de fiscalização da mesma” .;

3- Considerando o teor do ofício da Delegação da Ilha do Pico da S.R.H.E. número 136/2001, datado de 15 de Fevereiro, cujo teor é totalmente contraditório aos anteriormente citados, sem que se encontre fundamentação legal para o entendimento agora propugnado;

O Executivo delibera por unanimidade solicitar à Delegação da Ilha do Pico da S.R.H.E. que precise o ponto 4 do seu ofício, ou seja, que emita parecer fundamentado sobre se a nova implantação compromete ou não as condições mínimas exigíveis de segurança, a fim de que a Câmara possa deliberar.

2.2.2. P. n.º. 136/2000 - De Aida Maria Bettencourt Melo Simas, contribuinte fiscal n.º. 179 946 269, residente no bairro Fernão A. Evangelho – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação (legalização) de um projecto



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

de arquitectura para ampliação de uma moradia, a levar a efeito no Bairro Fernão A. Evangelho, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar desde que seja retirada a varanda projectada, podendo esta alteração ser entregue aquando da apresentação dos projectos de especialidade.-----

2.2.3. P. n.º. 12/2001 – Da Escolástica Norberta Freitas de Aquino, contribuinte fiscal n.º. 126 542 333, residente na Almagreira, freguesia e concelho das lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----

2.2.4. P. n.º. 13/2001 - De Libania Augusta Garcia, contribuinte fiscal n.º. 195 604 903, residente na Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----

2.2.6. P. n.º. 14/2001 – Do José Manuel da Silva Lucas, contribuinte fiscal n.º. 151 336 563, residente no Ramal, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação (legalização) de um projecto de arquitectura, para construção de garagem e arrumos para alfaias, a levar a efeito no Ramal, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto.-----

2.2.6. P. n.º. 16/2001 – Do João Fernando Oliveira Melo, contribuinte fiscal n.º. 157 872 920, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.---

2.2.7. P. n.º. 17/2001 – Da Carlos Manuel Duarte Silveira, contribuinte fiscal n.º. 198 212 640, residente na Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua do Porto – Companhia de Baixo, freguesia de São João.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----

2.2.8. P. n.º. 19/2001 - De João de Macedo Alves, contribuinte fiscal n.º. 149 094 876, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature and the initials 'MS' and 'MS'.

2.2.9. P. n.º 21/2001 – Do Maria do Rosário da Rosa M. Pereira, contribuinte fiscal n.º 179 406 183, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar .---

2.3. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de Fevereiro de 2000.-----

2.3.1. – Projectos de Arquitectura

2.3.1.1. P. n.º 73/2000 - De José Eduardo Simas Madruga, contribuinte fiscal n.º 156 201 569, residente na Cruz da Pedra, 74 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de moradia, a levar a efeito na Cruz da Pedra, 74 - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Março de 2001.-----

2.3.1.2. P. n.º 09/2001 - De João Macedo Vieira, contribuinte fiscal n.º 172 792 827, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 86 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Março de 2001.-----

2.3.1.3. P. n.º 11/2001 – De Domingos Macedo Melo, contribuinte fiscal n.º 104 460 210, residente na Ladeira Velha da Vila, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um

pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Ladeira Velha da Vila, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Março de 2001.-----

2.3.1.4. P. n.º. 08/2001 – De João Lourenço Bettencourt Azevedo, contribuinte fiscal n.º. 191 301 680, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Março de 2001, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

2.3.1.5. P. n.º. 18/2001 – De José Machado Jora, contribuinte fiscal n.º. 181 199 696, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma adega, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Março de 2001.-----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

3.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 1326, datado de dezanove de Fevereiro, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia da importância de 576 661\$00, com a seguinte discriminação, após terem sido retidos 14 786\$00 respeitantes a encargos de cobrança:

Imposto Sobre Veículos	47 770\$00
Imposto Municipal de Sisa	543 677\$00

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 1626, datado de 9 de Fevereiro, confirmando para o dia vinte e um de Fevereiro



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

a assinatura do Protocolo relativo ao Sistema Interdepartamental de Informação ao Cidadão – INFOCID. Anexam um exemplar do referido Protocolo.

O Executivo tomou conhecimento.

3.3 – Da mesma Direcção Regional, os ofícios números 1696, 1699 e 1709, todos datados de 12 de Fevereiro do corrente ano, informando que foram transferidos os Fundos respeitantes ao mês de Março 2001.

O Executivo tomou conhecimento.

3.4 – Da mesma Direcção Regional, o ofício número 1915/200, datado de 15 de Fevereiro, informando que foi paga a bonificação de juro do empréstimo Araal 67 876 contos, respeitante à 2ª Fase do Projecto das Águas.

O Executivo tomou conhecimento.

3.5 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número 6/2001, datado de 28 de Fevereiro, remetendo a acta aprovada em minuta da sua reunião ordinária realizada a vinte e três de Fevereiro, onde foi aprovado por unanimidade o Regulamento da Venda Ambulante no Concelho que tinha sido aprovado em reunião do Executivo realizada a 2001.02.15.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade encarregar a Senhora Chefe de Divisão Administrativa dos procedimentos subsequentes de publicação do referido regulamento por forma a torná-lo executório.

3.6 – Do Centro de Convívio de Idosos da Ribeirinha, carta datada de 16 de Fevereiro, remetendo comprovativos da aquisição, por parte de dois membros daquele centro, de duas passagens Horta/Lisboa/Horta, por altura do convívio realizado com os idosos de Melgaço.

Em devido tempo este grupo de idosos solicitou à Câmara apoio para esta deslocação, tendo o Executivo deliberado por unanimidade, em reunião realizada a 30 de Novembro de 2000, apoiar a referida deslocação através da aquisição de duas

passagens, apoio esse que não se chegou a concretizar porque as passagens foram adquiridas pelos próprios idosos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir à Casa do Povo da Ribeirinha, um subsídio no montante de 70 500\$00, equivalente ao custo das duas passagens pagas.-----

3.7 – Da TURISMODA, carta datada de 01 de Fevereiro, solicitando apoio da Câmara, através da aquisição de duas passagens para que a primeira dama de honor em “Miss Ilhas do Canal”, Patrícia Ribeiro, representante das Lajes do Pico, esteja presente no próximo dia 1 de Março no espectáculo da eleição “Miss Turismo Graciosa” e no dia 20 de Março para a sua participação na final de “Miss Açores” em Ponta Delgada.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar os custos de duas passagens Pico/Graciosa/Pico e Pico/Ponta Delgada/Pico.-----

3.8 – Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício número 03/2001, datado de 21 de Fevereiro, dando conhecimento de uma série de eventos que vão ser necessários realizar e outros já realizados, no âmbito das comemorações dos 500 Anos do Concelho, nomeadamente e ciclo de conferências que vai Ter lugar nos próximos dias 8, 9 e 10 de Março, a realização do III Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”, a realizar no próximo dia 31 de Março; as Jornadas da Juventude a realizar em Abril e outros espectáculos musicais e culturais previstos no programa .

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando as realizações a efectuar, proceder à transferência de um subsídio no montante de 20 000 000\$00 (vinte milhões de escudos).-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Zuleira Queiroz*

Zuleira Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos.-----

Manuel Almeida *Zuleira Queiroz*